



Assembleia Municipal de Vila Real  
Data: 18/04/2023  
N.º 29 Proc.º n.º .....  
Resp. of. n.º .....

## CERTIDÃO

----- DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL. -----

----- CERTIFICO, que da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 17/04/2023, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:

-----ASSUNTO: - Estratégia Local de Habitação de Vila Real - Proposta de alteração -----

Presente à reunião proposta da Vereadora Mara Minhava do seguinte teor do seguinte teor:

“Considerando que:

- A Estratégia Local de Habitação (ELH) de Vila Real foi aprovada, sob proposta da Câmara Municipal de 05/04/2021, por deliberação unânime da Assembleia Municipal em 14/04/2021;
- A ELH constitui um instrumento de planeamento estratégico de carácter evolutivo e adaptativo e que, nos termos do n.º 6 do artigo 2.º da Portaria n.º 230/2018, de 17 de agosto (Regulamenta o Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, que estabelece o 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação), “As estratégias locais de habitação podem, em qualquer momento, ser alteradas, nomeadamente para o efeito da respetiva atualização, devendo o IHRU, I. P. ser informado das alterações...”;
- O contexto para a implementação da ELH de Vila Real sofreu transformações fundamentais, de carácter imprevisível, e com consequências profundas na execução do Acordo de Colaboração;
- O aumento da inflação, com reflexos no crescimento dos custos de construção, as dificuldades de resposta das empresas do setor ou as dificuldades associadas aos processos de aquisição de habitações no mercado para reabilitação determinam a necessidade de alterar a ELH de Vila Real, incidindo a alteração essencialmente sobre o número de famílias que o Município pretende apoiar, bem como sobre as soluções habitacionais a promover, como melhor se explana e fundamenta na proposta de alteração anexa;

Tenho a honra de propor ao Executivo Municipal que delibere:

Ao abrigo do disposto nos artigos 23º n.º 2 al. i), 25º n.º 1 al. h) e 33º n.º 1 al. a) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter a aprovação da Assembleia Municipal de Vila Real a proposta de alteração da Estratégia Local de Habitação em anexo” -----



-----DELIBERAÇÃO: Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a alteração da Estratégia Local de Habitação de Vila Real, nos termos do nº 1 do artigo 2º da Portaria n.º 230/2018 de 17 de agosto, do artigo 30º do Decreto-Lei nº 37/2018, de 4 de junho, conjugados com a alínea h) do nº 1 artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 18 de abril de 2023.-----

O DIRETOR,

(Dr. Eduardo Luís Varela Rodrigues)



# Estratégia Local de Habitação de Vila Real



Proposta de alteração

março de 2023

# Índice

Enquadramento	3
Acordo de Colaboração	4
Referencial estratégico	5
Atualização do diagnóstico das carências habitacionais	6
Programa de Ação	10

# Enquadramento



O presente documento corresponde à proposta de alteração da Estratégia Local de Habitação de Vila Real e, conseqüentemente, do Acordo de Colaboração celebrado entre o Município de Vila Real e o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, I.P.

O Acordo de Colaboração em vigor define a programação estratégica das soluções habitacionais a apoiar ao abrigo do 1.º Direito para 139 agregados, correspondentes a 333 pessoas, que viviam, à data da elaboração da ELH, em condições habitacionais indignas no concelho de Vila Real.

Em função das necessidades identificadas, foram desenhadas as seguintes soluções habitacionais:

## Reabilitação de frações ou de prédios habitacionais.

Dirigida à reabilitação dos fogos de habitação social integrados nos principais bairros sociais do concelho.

## Aquisição de frações ou prédios para destinar a habitação.

Dirigida à aquisição de fogos com necessidades de reabilitação no mercado, promovendo o aumento da oferta de habitação de interesse social no concelho.

## Construção de prédios ou empreendimentos habitacionais.

Dirigida ao aumento da oferta de habitação de interesse social, através da solução de construção.

O Município de Vila Real reconheceu, no processo de elaboração da sua Estratégia Local de Habitação, a natureza mutável das carências habitacionais, determinada, em parte, pela incerteza associada ao contexto pandémico e pelos seus efeitos sobre o tecido económico e social, em particular nas famílias mais vulneráveis e com maiores dificuldades de acesso a uma habitação digna. Estes efeitos acentuaram-se com a guerra na Ucrânia.

O agravamento das dificuldades de acesso à habitação gerou um crescimento das famílias que vivem em condições indignas no concelho de Vila Real, com reflexos também nas famílias com rendimentos intermédios que encontram maiores dificuldades em arrendar ou adquirir uma habitação a preços comportáveis.

Com efeito, as candidaturas no âmbito dos procedimentos concursais para a atribuição de habitações sociais tem registado um aumento sistemático desde 2019. No procedimento concursal de agosto de 2022 registaram-se 250 candidaturas, o que representa um aumento de 25% face ao procedimento concursal de dezembro de 2019.

Todavia, o stock de habitação pública existente não tem permitido dar resposta aos pedidos que se têm registado, levando muitas vezes à desistência de algumas famílias que não se candidatam aos concursos seguintes, mesmo que não tenham encontrado uma solução habitacional e continuem a viver em condições indignas.

Por outro lado, o contexto para a implementação da ELH de Vila Real sofreu transformações fundamentais, de caráter imprevisível, e com conseqüências profundas na execução do Acordo de Colaboração. O aumento da inflação, com reflexos no crescimento dos custos de construção, as dificuldades de resposta das empresas do setor ou as dificuldades associadas aos processos de aquisição de habitações no mercado para reabilitação determinam a necessidade de alterar a ELH de Vila Real. A alteração incide sobre o número de famílias que o Município pretende apoiar, bem como as soluções habitacionais a promover.

# Acordo de Colaboração

O quadro seguinte corresponde à programação financeira, conforme o Anexo I do Acordo de Colaboração no âmbito do 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação – Município de Vila Real.

A implementação do programa de ação conheceu um conjunto de desafios e constrangimentos, já referidos anteriormente, que, no quadro da execução das soluções habitacionais, não permitiram cumprir com a programação plasmada na ELHVR.

Soluções habitacionais						Programação financeira (investimento previsto/ano)					
Designação	Tipo de solução	Art. 18º n.º 3 DL 37/2018	N.º Fogos/alojamentos	AHab Total [m²]	Fase	2021	2022	2023	2024	Total	
Reabilitação de fogos devolutos da Habitação Social Municipal - Bairro Dr. Francisco Sá Carneiro OE1.1	Reabilitação de frações ou de prédios habitacionais - art.º 29.º b)		4	490	2		140 000,00 €			140 000,00 €	
Reabilitação de fogos devolutos da Habitação Social Municipal - Bairro de Parada de Cunhos OE1.1	Reabilitação de frações ou de prédios habitacionais - art.º 29.º b)		3	329	2		105 000,00 €			105 000,00 €	
Reabilitação de fogos devolutos da Habitação Social Municipal - Bairro dos Ferreiros OE1.1	Reabilitação de frações ou de prédios habitacionais - art.º 29.º b)		3	285	2		240 000,00 €			240 000,00 €	
Necessidade de realojamento/disperso (habitações cedidas e outras situações) OE1.2	Aquisição e reabilitação de frações ou prédios para destinar a habitação - art.º 29.º b)		10	950	3			900 000,00 €		900 000,00 €	
Necessidade de realojamento/disperso (habitações cedidas e outras situações) OE1.2	Aquisição e reabilitação de frações ou prédios para destinar a habitação - art.º 29.º b)		19	1563	3			2 090 000,00 €		2 090 000,00 €	
Necessidade de realojamento/disperso (habitações cedidas e outras situações) OE1.2	Aquisição e reabilitação de frações ou prédios para destinar a habitação - art.º 29.º b)		25	2210	4				2 785 000,00 €	2 785 000,00 €	
Necessidade de realojamento/Núcleos precários de Vila Real e Mateus (habitações cedidas e outras situações) OE1.2	Aquisição e reabilitação de frações ou prédios para destinar a habitação - art.º 29.º b)	Núcleos precários - Art.º 11	2	146	4				185 000,00 €	185 000,00 €	
Necessidade de realojamento/Núcleos precários de Vila Real e Mateus (habitações cedidas e outras situações) OE1.2	Construção de prédios ou empreendimentos habitacionais - art.º 29.º b)	Núcleos precários - Art.º 11	2	166	3			218 000,00 €		218 000,00 €	
Necessidade de realojamento/Núcleos precários de Vila Real e Mateus (habitações cedidas e outras situações) OE1.2	Construção de prédios ou empreendimentos habitacionais - art.º 29.º b)	Núcleos precários - Art.º 11	7	742	4				763 000,00 €	763 000,00 €	
Reabilitação dos fogos da Habitação Social propriedade municipal - Bairro Vila Nova de Cima OE1.1	Reabilitação de frações ou de prédios habitacionais - art.º 29.º b)		64	6696	1	1 280 000,00 €				1 280 000,00 €	
<b>Total</b>			<b>139</b>		<b>4</b>	<b>1 280 000,00 €</b>	<b>485 000,00 €</b>	<b>3 208 000,00 €</b>	<b>3 733 000,00 €</b>	<b>8 706 000,00 €</b>	
Fontes de Financiamento						Participação IHRU	705 200,00 €	257 250,00 €	806 877,34 €	1 092 149,05 €	2 861 476,40 €
						Empréstimo bonificado	446 800,00 €	179 250,00 €	1 148 109,26 €	1 383 403,95 €	3 157 562,20 €
						Autofinanciamento	128 000,00 €	48 500,00 €	1 253 014,40 €	1 257 448,00 €	2 686 962,40 €
						Outras					



# Referencial estratégico

Importa referir que os objetivos estratégicos e operacionais mantêm a sua pertinência e racional de intervenção, garantindo-se dessa forma o seu contributo para prossecução da visão.

Pretende-se com a presente proposta de alteração da ELH, atuar a dois níveis:

1. atualizar o diagnóstico das carências habitacionais, adequando-o à dimensão

real das necessidades que se observam atualmente;

2. desenhar as soluções habitacionais que possam ser operacionalizadas no horizonte de vigência da ELH e, em particular, do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR).

## Objetivo Estratégico 1 Promover o acesso a uma habitação condigna

### Racional estratégico

- Necessidades de reabilitação da habitação social
- Resposta aos pedidos de habitação
- Alargamento da abrangência territorial da resposta de habitação pública e dos apoios

### Instrumentos de planeamento

- Articulação com as opções estratégicas vertidas nas ORU (Bairro de Parada de Cunhos, Bairro da Laverqueira, Bairro S. Vicente de Paulo, Bairro Dr. Francisco Sá Carneiro e Bairro de Vila Nova)

### Fontes de Financiamento

- Norte 2020 (PAICD e Eficiência Energética)
- 1.º Direito, Programa de Recuperação e Resiliência

### Parceiro chave

- Vila Real Social

## Objetivo Estratégico 2 Melhorar a atratividade do Centro Histórico

### Racional estratégico

- Necessidade de repovoamento e revitalização do CH



### Instrumentos de planeamento

- Articulação com as opções estratégicas vertidas na ORU do CH

### Fontes de Financiamento

- Norte 2020 (PARI)
- Outros instrumentos e programas da NGPH

## Objetivo Estratégico 3 Implementar uma governação partilhada da ELHVR

### Racional estratégico

- Aproveitamento da estruturas, ferramentas e base de conhecimento criada com a implementação do PEDUVR
- Necessidade de capacitar a estrutura técnica do município para potenciar e induzir a mobilização dos instrumentos e programas da NGPH pelo município e atores privados
- Envolvimento/mobilização de parceiros (arquitetos, técnicos construtores, juntas de freguesia, associações locais)



# Atualização do diagnóstico das carências habitacionais

O agravamento das dificuldades de acesso à habitação no concelho de Vila Real, causa e consequência da pandemia e, sobretudo, de um quadro económico global moldado pela guerra na Ucrânia, com uma subida significativa da inflação e das taxas de juro.

Se o processo de elaboração da ELHVR evidenciou as dificuldades de acesso à habitação num contexto pré-pandemia, a atualização do diagnóstico das carências habitacionais mostra os efeitos da conjuntura atual, com reflexos mais visíveis nas famílias mais vulneráveis.

Identificaram-se **258 famílias**, compostas por **551 elementos**, sem habitação própria e que vivem em condições indignas no concelho. O volume de pedidos de habitação resulta, por um lado, do procedimento concursal realizado em agosto de 2022 (identificadas 250 famílias) e, por outro lado, de pedidos de habitação que se observaram posteriormente.

São as famílias com menores rendimentos, que não conseguem quebrar o ciclo de pobreza em que se encontram, as que apresentam maiores dificuldades em aceder a uma habitação condigna. Com efeito, 86% das famílias apresentaram um rendimento anual inferior a 10 mil euros, num cenário em que mais de 45% auferem menos de 5 mil euros por ano.

A situação de carência financeira em que se encontram estas famílias portencia as situações de indignidade em que se encontram, mas as dificuldades de acesso à habitação estendem-se, cada vez mais, às famílias com rendimentos intermédios que não conseguem aceder a habitações no mercado de arrendamento com rendas comportáveis, isto é, que não representem mais 35% do seu rendimento.

Apresenta-se, de seguida, o diagnóstico atualizado das carências habitacionais no concelho de Vila Real, com a caracterização das **258 famílias** por condição indigna (de acordo com o Artigo 5.º do Decreto-Lei 37/2108, na sua redação atual), garantindo-se também a sua elegibilidade mais ampla para apoio no âmbito do Artigo 6.º do Decreto-Lei 37/2108, na sua redação atual.

## Pedidos de habitação

Famílias sem habitação própria  
(+ 175 famílias face ao Acordo de Colaboração)



**146**

famílias, compostas por **317 elementos**, em situação de precaridade. Vivem em habitações cedidas ou em coabitação.



**34**

famílias, compostas por **85 elementos**, em situação de insalubridade e insegurança. Vivem em habitações cedidas ou em coabitação. Incluem-se **3 famílias (11 elementos)** que vivem em Núcleos Precários.



**44**

famílias, compostas por **91 elementos**, em situação de sobrelotação. Vivem em habitações cedidas ou em coabitação.



**34**

famílias, compostas por **51 elementos**, em situação de inadequação. Vivem em habitações cedidas ou em coabitação.

Atualização do diagnóstico das carências habitacionais permitiu também reavaliar o número de famílias com habitação própria e permanente que vivem em condições indignas no concelho, tendo-se observado um aumento significativo em relação ao primeiro diagnóstico.

## Pedidos de habitação

Famílias com habitação própria e permanente  
(+ 50 famílias face ao Acordo de Colaboração)



**123**

famílias, compostas por **262 elementos**, em situação de insalubridade e insegurança, constituindo-se como Beneficiários Diretos.

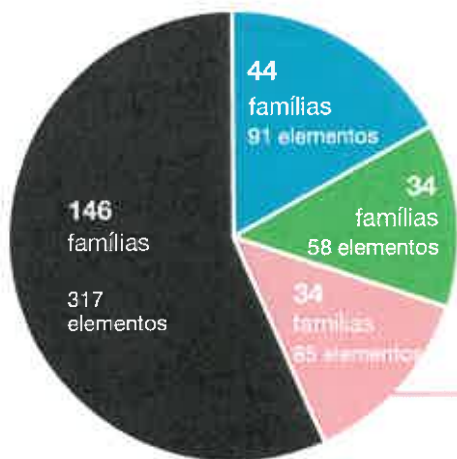




# Pedidos de habitação dirigidos ao município

**258** Pedidos de habitação por parte de famílias sem habitação própria

Por condição indigna

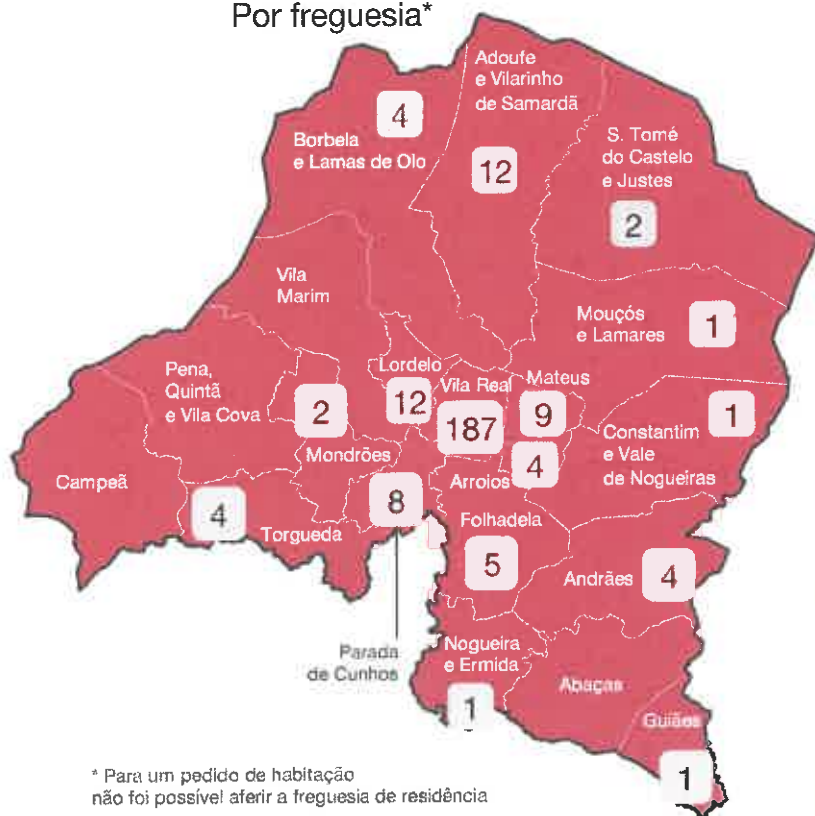


**Núcleos precários**

Vila Real — 3 famílias  
11 elementos

- Precariedade
- Insalubridade e insegurança
- Inadequação
- Sobrelotação

Por freguesia\*



\* Para um pedido de habitação não foi possível aferir a freguesia de residência

Por número de elementos da família



Fonte: Câmara Municipal de Vila Real

# Habitação Social

A atualização do diagnóstico de carências habitacionais permitiu também identificar novas necessidades de intervenção nos bairros sociais. Configuram situações em que as famílias que neles residem se encontram em situação de insalubridade e insegurança, ou reportam-se a fogos devolutos que carecem de reabilitação. As intervenções nos fogos devolutos permitirão realojar um total de **21 famílias** que apresentaram pedido de habitação e que vivem em condições indignas.

Identificam-se, de seguida, as necessidades de intervenção por bairro social, com a identificação das alterações propostas ao Acordo de Colaboração em vigor.

## Bairro Dr. Francisco Sá Carneiro

**20 fogos devolutos (4 T2, 11 T3, 5 T4)**  
(+ 16 fogos face ao Acordo de Colaboração)

A intervenção foi aprovada pelo IHRU, I.P., no âmbito do Investimento RE-C02-i01 – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação (Aviso de Publicitação N.º01/CO2-i01/2021).

Após a conclusão das obras de reabilitação, os 20 fogos permitirão realojar **20 famílias** que realizaram pedidos de habitação e que vivem em condições indignas.

## Bairro São Vicente de Paulo

**36 fogos (18 T3, 18 T4)**  
**com necessidades de intervenção**  
(+ 36 fogos face ao Acordo de Colaboração)

Residem nestes fogos 36 famílias, compostas por 81 elementos (23 dos quais com 65 ou mais anos) em situação de insalubridade e insegurança.

## Bairro da Laverqueira

**1 fogo devoluto (1 T2)**  
(+ 1 fogo face ao Acordo de Colaboração)

A construção deste fogo permitirá realojar uma família com pedido de habitação e que vive em condições indignas.

## Bairro de Vila Nova de Cima

**64 fogos (8 T1, 24 T2, 24 T3, 8 T4)**  
**com necessidades de intervenção**  
(= ao Acordo de Colaboração)

Residem nestes fogos 64 famílias, compostas por 141 elementos, em situação de insalubridade e insegurança.

A intervenção foi aprovada pelo IHRU, I.P., no âmbito do Investimento RE-C02-i01 – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação (Aviso de Publicitação N.º01/CO2-i01/2021).

## Bairro de Parada de Cunhos

**0 fogos**  
(- 3 fogos face ao Acordo de Colaboração)

O Município de Vila Real realizou as intervenções que permitiram corrigir os problemas identificados e as condições de indignidade das famílias que residiam nestes fogos.

## Bairro dos Ferreiros

**14 fogos a adquirir e reabilitar (6 T1, 8 T2)**  
**4 fogos a construir (2 T2 + 2 T1)**

Neste bairro, o Município de Vila Real pretende ainda construir quatro fogos (habitações atuais encontram-se em ruínas), bem como adquirir 14 fogos para subsequente reabilitação. Permitirá consolidar e melhorar a imagem do núcleo urbano, realojando 16 famílias que vivem em condições indignas.

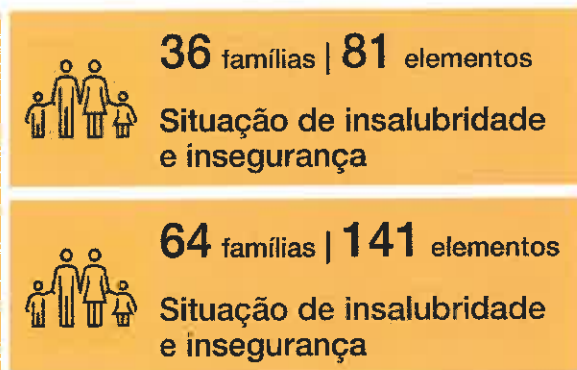


# Quadro global das carências habitacionais e dos recursos

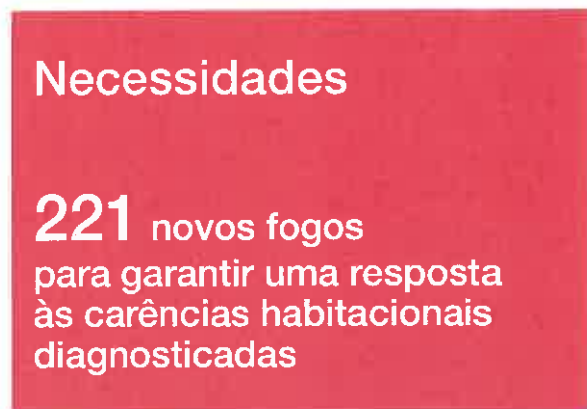
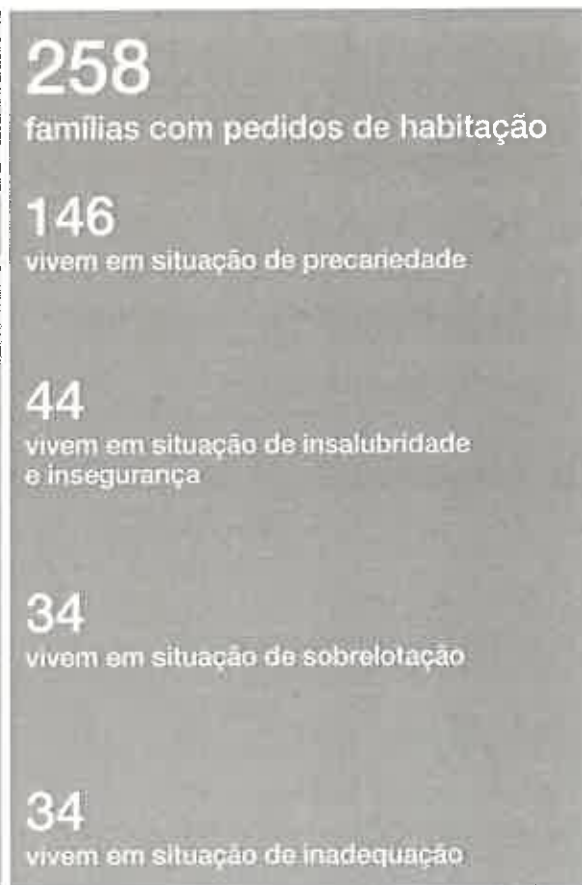
## CARÊNCIAS HABITACIONAIS

## RECURSOS (existentes e potenciais)

### Famílias que residem em habitação social municipal



### Famílias sem habitação própria com pedidos de habitação



# Programa de ação

A atualização do diagnóstico das carências habitacionais mostrou um crescimento significativo do número de famílias que vivem em condições indignas para as quais as soluções propostas na ELHVR não permitem garantir a resposta às novas necessidades.

A alteração da ELHVR resulta, não só do aumento das carências habitacionais (famílias sem habitação própria e Beneficiários Diretos), mas também da reavaliação das soluções habitacionais propostas, tendo em consideração o difícil contexto que o Município encontrou na sua operacionalização, mormente a aquisição de frações com necessidades de reabilitação.

Adicionalmente, é fundamental garantir a execução das soluções habitacionais previstas num prazo que possibilite o acesso a financiamento no âmbito do Investimento RE-C02-i01 – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação (Aviso de Publicitação N.º01/CO2-i01/2021).

O Programa de Ação que se propõe nesta alteração encontra-se articulado com a estratégia de intervenção, contribuindo para a concretização dos seguintes objetivos operacionais:

## **Objetivo Operacional 1.1 - Reabilitar a habitação social do município**

- Reabilitação de 20 fogos no Bairro Dr. Francisco Sá Carneiro e 64 fogos no Bairro de Vila Nova de Cima (candidaturas já aprovadas e em fase de lançamento de empreitada);
- Reabilitação de 36 fogos no Bairro São Vicente de Paulo;
- Reabilitação/construção de 1 fogo no Bairro da Laverqueira.

## **Objetivo Operacional 1.2 - Aumentar a oferta pública de habitação**

- Aquisição de 4 fogos para reabilitação no Bairro dos Ferreiros, dando origem a 6 fogos;
- Construção de 10 fogos no Bairro dos Ferreiros;
- Aquisição de 221 fogos para destinar à habitação.

## **Objetivo Operacional 1.4 - Apoiar os beneficiários diretos no acesso ao 1.º Direito**

- Apoio à instrução de candidaturas de 123 Beneficiários Diretos.

Apresenta-se, de seguida, a programação física e financeira das soluções habitacionais a consagrar na proposta de alteração da ELHVR.

Objetivo  
Estratégico

1

Promover o acesso  
a uma habitação condigna



Objetivo  
Operacional 1.1

Reabilitar a habitação social  
do município

Origem	Condição habitacional indigna	Fogos (n.º)	Prioridade	Solução habitacional	Programação física			
					2023	2024	2025	2026
Bairro Dr. Francisco Sá Carneiro	Fogos devolutos	20	1	Reabilitação de frações ou de prédios habitacionais - art.º 29.º b)	8	12		
Bairro S. Vicente de Paulo	Insalubridade e insegurança 36 famílias 81 elementos	36	1	Reabilitação de frações ou de prédios habitacionais - art.º 29.º b)		13	23	
Bairro da Laverqueira	Fogo devoluto	1	2	Reabilitação de frações ou de prédios habitacionais - art.º 29.º b)	1			
Bairro de Vila Nova de Cima	Insalubridade e insegurança 64 famílias 141 elementos	64	2	Reabilitação de frações ou de prédios habitacionais - art.º 29.º b)	19	45		
<b>Total</b>		<b>121</b>			<b>28</b>	<b>70</b>	<b>23</b>	

# Objetivo Estratégico

# 1

## Promover o acesso a uma habitação condigna

## Objetivo Operacional 1.2

## Aumentar a oferta pública de habitação

Origem	Condição habitacional indigna	N.º Famílias   N.º Elementos	Fogos (N.º)	Prioridade	Solução habitacional	Programação física		
						2023	2024	2025
Dispersos habitação cedida ou coabitação	<b>Precariedade</b>  146 famílias 317 elementos	129   274	129	3	Aquisição de frações ou prédios para destinar a habitação - art.º 29.º b)			129
		8   18	8	2	Aquisição e reabilitação de frações ou prédios para destinar a habitação - art.º 29.º b) Bairro dos Ferreiros			8
		6   18	6	1	Reabilitação de frações ou de prédios habitacionais - art.º 29.º b) Bairro Dr. Francisco Sá Carneiro (O.O 1.1)		6	
		1   2	1	2	Reabilitação de frações ou de prédios habitacionais - art.º 29.º b) Bairro da Laverqueira (O.O 1.1)	1		
		2   5	2	2	Construção de prédios ou empreendimentos habitacionais - art.º 29.º b) Bairro dos Ferreiros		2	
	<b>Sobrelocação</b>  44 famílias 91 elementos	34   53	34	3	Aquisição de frações ou prédios para destinar a habitação - art.º 29.º b)			34
		3   5	3	2	Aquisição e reabilitação de frações ou prédios para destinar a habitação - art.º 29.º b) Bairro dos Ferreiros			3
		7   33	7	1	Reabilitação de frações ou de prédios habitacionais - art.º 29.º b) Bairro Dr. Francisco Sá Carneiro (O.O 1.1)	7		
	<b>Inadequação</b>  34 famílias 58 elementos	29   43	29	3	Aquisição de frações ou prédios para destinar a habitação - art.º 29.º b)			29
		2   3	2	2	Aquisição e reabilitação de frações ou prédios para destinar a habitação - art.º 29.º b) Bairro dos Ferreiros			2
		3   12	3	1	Reabilitação de frações ou de prédios habitacionais - art.º 29.º b) Bairro Dr. Francisco Sá Carneiro (O.O 1.1)	1	2	
	<b>Insalubridade e insegurança</b>  31 famílias 74 elementos	26   57	26	3	Aquisição de frações ou prédios para destinar a habitação - art.º 29.º b)			26
		1   2	1	2	Aquisição e reabilitação de frações ou prédios para destinar a habitação - art.º 29.º b) Bairro dos Ferreiros			1
		4   15	4	1	Reabilitação de frações ou de prédios habitacionais - art.º 29.º b) Bairro Dr. Francisco Sá Carneiro (O.O 1.1)		4	
	<b>Insalubridade e insegurança (Núcleo precário)</b>  3 famílias 11 elementos	3   11	3	3	Aquisição de frações ou prédios para destinar a habitação - art.º 29.º b)		3	
	<b>Total</b>		<b>258   551</b>	<b>258</b>			<b>9</b>	<b>17</b>

Objetivo  
Estratégico

1

Promover o acesso  
a uma habitação condigna



Objetivo  
Operacional 1.4

Apoiar os beneficiários diretos  
no acesso ao 1.º Direito

Origem	Condição habitacional indigna	Fogos (n.º)	Prioridade	Solução habitacional	Programação física	
					2023	2024
Dispersas (habitação própria e permanente)	Insalubridade e insegurança (123 famílias; 262 elementos)	123	2	Reabilitação de habitação própria e permanente	40	83
<b>Total</b>		<b>123</b>			<b>40</b>	<b>83</b>

Origem	Condição habitacional indigna	Fogos (n.º)	Prioridade	Solução habitacional	Programação financeira			
					2023	2024	2025	2026
Dispersas (habitação própria e permanente)	Insalubridade e insegurança (123 famílias; 262 elementos)	123	2	Reabilitação de habitação própria e permanente	1 600 000 €		3 320 000 €	
<b>Total</b>					<b>4 920 000 €</b>			

Objetivo  
Estratégico

1

Promover o acesso  
a uma habitação condigna

## Programação financeira das ações a candidatar ao 1.º Direito

Solução habitacional	Entidade Beneficiária	N.º fogos	Tipologia dos fogos				Investimento	Programação do investimento			
			T1	T2	T3	T4		2023	2024	2025	2026
Reabilitação de frações ou de prédios habitacionais - art.º 29.º b) Bairro Dr. Francisco Sá Carneiro	Município de Vila Real	20	4	11	5	913 093 €	300 000 €	613 093 €			
Reabilitação de frações ou de prédios habitacionais - art.º 29.º b) Bairro de S. Vicente de Paulo	Município de Vila Real	36		18	18	1 571 400 €		549 990 €	1 021 410 €		
Reabilitação de frações ou de prédios habitacionais - art.º 29.º b) Bairro da Laverqueira	Município de Vila Real	1	1			119 000 €	119 000 €				
Reabilitação de frações ou de prédios habitacionais - art.º 29.º b) Bairro de Vila Nova de Cima	Município de Vila Real	64	8	24	24	1 469 829 €	400 000 €	1 069 829 €			
Aquisição e reabilitação de frações e prédios para destinar à habitação - art.º 29.º b) Bairro dos Ferreiros	Município de Vila Real	14	6	8		1 498 000 €	149 800 €		1 348 200 €		
Construção de prédios ou empreendimentos habitacionais - art.º 29.º b) Bairro dos Ferreiros	Município de Vila Real	2		2		238 000 €	23 800 €	214 200 €			
Aquisição de frações ou prédios para destinar à habitação - art.º 29.º b)	Município de Vila Real	218	90	100	28	26 016 000 €	2 601 600 €		23 414 400 €		
Aquisição de frações ou prédios para destinar à habitação - art.º 29.º b) Núcleo precário	Município de Vila Real	3	1	1	1	397 000 €			397 000 €		
<b>Total Acordo de Colaboração (Município de Vila Real)</b>		<b>358</b>	<b>105</b>	<b>139</b>	<b>82</b>	<b>32 222 322 €</b>	<b>3 594 200 €</b>	<b>2 447 112 €</b>	<b>26 181 010 €</b>		
Reabilitação de frações ou de prédios habitacionais - art.º 29.º b) Bairro De Cre De Vila Real	IGFSS, I.P.	12 (12 famílias; 28 elementos)	6	4	2	360 000,00 €	30 000 €	330 000 €			



# Estratégia Local de Habitação de Vila Real



Proposta de alteração

março de 2023



**PRR**

Plano de Recuperação  
e Resiliência



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**



**Financiado pela  
União Europeia**  
NextGenerationEU